



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1.184, DE 2013

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, as seguintes informações acerca do recente estudo publicado pela União Internacional de Telecomunicações – UIT, e divulgado em parceria com a ANATEL, que apontam o Brasil como o país que tem a tarifa de telefonia móvel mais cara do mundo:

1. Qual o planejamento estabelecido pela ANATEL a ser cumprido por empresas de telefonia móvel, visando a redução gradual das tarifas cobradas nas ligações de telefonia móvel?
2. Há metas estabelecidas pela ANATEL para serem cumpridas pelas empresas de telefonia móvel para redução gradual das tarifas cobradas pela internet banda larga móvel?
3. Quais as justificativas apontadas pelas operadoras para o custo da ligação no Brasil ser mais de setenta vezes maior que em Hong Kong e Índia, mais que o triplo da cobrada nos EUA e mais que o dobro do preço cobrado na Argentina e no México?
4. Quais fatores contribuem para o alto custo da tarifa cobrada nas ligações entre celulares no Brasil?
5. Quais medidas estão sendo tomadas para que haja uma redução efetiva dos custos da tarifa de telefonia móvel no Brasil?

6. Quais os impostos, taxas, etc., qualquer valor que não o efetivamente de tarifas, que são cobrados do consumidor final e qual a sua proporção percentual no valor final cobrado?

JUSTIFICAÇÃO

A questão da telefonia móvel e internet banda larga nos aparelhos denominados *smartphones* é um tema sempre muito discutido e em voga nos mais diversos âmbitos da sociedade brasileira, em virtude da grande importância que adquiriu no decorrer das últimas décadas, bem como pelas inúmeras reclamações dos consumidores nacionais pelos altos valores cobrados pelas operadoras de serviço de telefonia móvel e o baixo nível da qualidade do serviço.

De fato essa a melhoria do serviço de telefonia móvel no Brasil passa por inúmeros fatores apontados pelas operadoras como, por exemplo, a falta de infraestrutura adequada e altos custos indiretos, como incidência de tributos que encarecem a tarifa e não incentivam investimentos na melhoria da rede, afetando diretamente a disponibilidade desses serviços em cidades mais longínquas e, por consequência, distantes dos grandes centros populacionais e comerciais.

Essa premissa, de baixa qualidade do sistema de telefonia móvel agregado à indisponibilidade de serviço de telefonia móvel e internet banda larga é percebida em todas as regiões do Brasil, o que ressalta a importância e a necessidade premente de uma política pública que priorize e incentive o investimento das prestadoras de serviço de telefonia móvel para ocorrer de fato a melhoria do serviço e a expansão da rede nos mais diversos estados brasileiros.

Justamente na contramão desses fatores de falta de investimento na expansão e melhoria da rede de telefonia e internet móvel no país, está o grande crescimento populacional e econômico percebido nas últimas décadas que fez com que a demanda por tais serviços aumentasse de sobremaneira, fatores esses que em conjunto sobrecarregaram o sistema, contribuindo para a baixa qualidade do serviço, principalmente, em horários considerados como de pico.

Assim, maiores investimentos nesse setor se fazem ainda mais urgentes e necessários quando analisados que o Brasil atualmente é a sétima maior economia do mundo e passou a sediar grandes conferências internacionais, como a Eco92, Rio+20, sediará grandes eventos esportivos como a Copa do Mundo de 2014 e as olimpíadas de

2016, bem como é um dos países que mais exporta e importa bens de capital e de consumo no mundo, fatores esses que colocam o país como uma área de grande transição de dados e informações, as quais grande parte são transmitidas por meio de aparelhos móveis.

Apesar desse quadro é importante ressaltar que avanços já ocorreram, em virtude da concretização de alguns investimentos na área para expandir e melhorar a qualidade do serviço prestado à sociedade. No entanto, tais investimentos ainda não ocorreram de forma massiva, principalmente, nas cidades mais distantes dos grandes centros, atendendo, assim, a grande demanda que se forma nas zonas mais periféricas às grandes cidades e regiões metropolitanas.

Portanto, urge por adequar a necessidade dos usuários aos serviços prestados por tais companhias, bem como pela necessidade premente de melhorar a estrutura da rede de telefonia, tanto na capital como no interior dos estados, de tal modo que foram estabelecidas, pela ANATEL, algumas metas que devem ser cumpridas pelas empresas de telefonia, como por exemplo, instalação da rede 4G na capital do estado.

Corroborando, inclusive, para tal conclusão, o recente estudo apresentado pela União Internacional de Telecomunicações – UIT, órgão da ONU, que no Brasil, divulgou os dados levantados em conjunto com a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, onde foi apontado que o Brasil tem as tarifas mais caras do mundo em ligações telefônicas tanto entre celulares da mesma operadora, quanto em celulares de operadoras diversas.

Os valores de US\$ 0,71 e US\$ 0,74 respectivamente apontados pelo estudo acima referido tiveram por base os dados repassados pelas próprias operadoras que enviaram os valores máximos cobrados, todavia, mesmo que assim seja, é assustadora a diferença para outros países, principalmente quando visto que na Argentina o preço da tarifa é de US\$ 0,32, assim como no México, nos EUA a mesma ligação tem custo de US\$ 0,27 e na China, país que faz parte do BRIC, não chega a US\$ 0,04.

Importante salientar que em Hong Kong e na Índia os valores tarifários das ligações são US\$ 0,01, o que faz com que esses valores sejam 70 vezes menores que os praticados no Brasil, dados preocupantes, quando considerado que o Brasil precisa de maior competitividade para produzir mais riquezas e gerar mais renda para o trabalhador.

Diante dos dados, fica evidente que o brasileiro compromete grande parte de sua renda mensal, cerca de 4%, para pagamento das tarifas cobradas pelas operadoras, enquanto em outros países essa porcentagem não chega a 0,5%, demonstrando a necessidade de estimular os investimentos no setor para diminuição das tarifas e assim o trabalhador destinar a renda para desenvolver outros setores da economia nacional.

Sala das Sessões, em

de 2013.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/Amazonas

(À Mesa, para decisão)

Publicado no **DSF**, de 9/10/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações – Brasília-DF
OS: 16000/2013